

Edital N.º 202/2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

LARANJEIRO E FEIJÓ

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral na **União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó** são os seguintes:

- Avenida 23 de Julho (junto ao Café Oásis)
- Praça Lopes Graça
- Praça Francisco Taborda (junto ao Parque Geriátrico)
- Estrada de Vale Mourelos (junto ao muro do depósito de água)
- Urbanização Quinta do Outeiro (início da Rua Virgílio Martinho)
- Rua de Vale Flores (cruzamento com a Rua Mário Pinto de Azevedo)
- Bairro Bento Gonçalves (Rua Eduardo Viana, início da Rua Amadeu de Sousa Cardoso, largo)
- Rua Quinta do Chiado (próximo da vitrine da Associação)
- Rua Brigadeiro Baptista de Carvalho (junto à entrada do Mercado)

Almada, 23 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,



Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida